

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 181/2005 de 26 de Abril de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Abril de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea f), do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2003, de 27 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória, o montante de 140.000,00 Euros (cento e quarenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 17 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, Acção 17.01.30 – “Reparação/Ampliação da EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara”.

14 de Abril de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.